Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho n.º 18 788/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P., foi autorizada a prorrogação dos contratos administrativos de provimento das assistentes de investigação Raquel Macedo Soveral Dias Mano e Cristina Maria Gomes Leite Sempiterno Aires, por mais um biénio, com efeitos a partir de 24 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *Mário Abreu*

Despacho (extracto) n.º 18 789/2005 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Abril e de 11 de Agosto de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P., e da subdirectora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Ana Isabel Maltez de Sousa, estagiária da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar — requisitada para os serviços centrais deste Instituto, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *Mário Abreu*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 790/2005 (2.ª série). — A linha do Norte, com cerca de 335 km de extensão, está inserida no principal eixo ferroviário do País, Braga-Faro, sendo o troço mais importante desta espinha

dorsal da malha ferroviária portuguesa pois nele confluem as linhas mais importantes do sistema ferroviário nacional. Alguns dos troços da linha do Norte estão muito próximos dos seus limites de saturação, imponde-se, pois, a sua modernização de modo a conferir-lhe não só uma maior capacidade de oferta como uma substancial melhoria na segurança, qualidade, fiabilidade e competitividade, com a consequente racionalização de custos.

Pelo despacho SET n.º 23/96, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 19 de Março de 1996, foi declarada a utilidade pública, com o carácter urgente, da expropriação de determinados bens imóveis e dos direitos a eles inerentes considerados necessários para as obras de modernização da via férrea, no subtroço Albergaria dos Doze-Alfarelos.

Havendo necessidade de rever parte deste projecto entre os quilómetros 158,149/158,900 (fl. 14-B) e 181,175/181,836 (fl. 45-B), tendo em vista a realização de trabalhos para a regularização das margens do rio Arunca, a estabilidade e segurança da via e das pontes ferroviárias, é imprescindivel a aquisição de mais parcelas e respectivas áreas adicionais.

Considerando o exposto, e sendo a realização da referida obra de manifesto interesse público, determino o seguinte:

- 1 A requerimento da Rede Ferroviária Nacional REFER, E. P., considerando que para a realização da referida obra é indispensável a expropriação de terreno para além dos limites do domínio público ferroviário, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tendo em vista a continuação dos trabalhos, declaro a utilidade pública com carácter de urgência das expropriações adicionais dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, constantes nos desenhos PI-8 e PI-9 e respectivos mapas de identificação e áreas, que se publicam em anexo.
- 2 Declaro autorizar a REFER, E. P., a tomar posse administrativa dos mesmos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do mesmo Código.
- 3 Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

28 de Julho de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Mapa de áreas

Linha do Norte — Albergaria dos Doze-Alfarelos

Quilómetro 158,149/quilómetro 158,900

Data: 14 de Dezembro de 2004.

Distrito de Leiria. Concelho de Pombal. Freguesia de Santiago de Litém.

Número da folha	Número da parcela	Proprietário/morada	Referências		Áreas	DUP	Ocupação	Sobrante
			Matriz	Registo predial	a expropriar (metros quadrados)	a dispensar (metros quadrados)	temporária (metros quadrados)	eventualmente a expropriar (metros quadrados)
14-B	86/1	Eduardo Augusto Mendes das Neves, Rua de Miguel Torga, lote 1, 4.º, direito, 2410 Leiria.	Rústico 5 886	-	232			
14-B	86/2	Maria Luísa Nogueira Ferreira, Rua do Vale, Pinhete, 3100 Santiago de Litém.	Rústico 5 974	-	40			
14-B	88/1	Arnaldo Rodrigues das Neves, Rua do Marquês de Pombal, 5, Quinta de São Lourenço, 3100 Santiago de Litém.	Rústico 5 975	-	101			

Freguesia de São Simão de Litém.

Número da folha	Número da parcela	Proprietário/morada	Referências		Áreas	DUP	Ocupação	Sobrante
			Matriz	Registo predial	a expropriar (metros quadrados)	a dispensar (metros quadrados)	temporária (metros quadrados)	eventualmente a expropriar (metros quadrados)
14-B	88.1	Joaquim Gameiro, Rua do Moinho, Santo Elói, São Simão de Litém.	Rústico 127	-	487			